



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA HENRIQUE JACOB SCHWINGEL, 133 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **05.736.502/0001-07**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2021**, conforme Pregão nº 42/2017, Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/07/2021.

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Iraldo Gottert

ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA
LTDA - ME
IRALDO GOTTERT
58091114915

Jucelane Erlacher

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha
Testemunha

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2021**, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/07/2021.

Ilene F. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95.

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1894 Pág.: 5A
Data: 15 / 07 / 2021.

fulciani

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2305 Pág.: 154/155
Data: 14 / 07 / 2021.

fulciani

no CNPJ/M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO**, portadora do RG n.º 4.291.301-4 e CPF/MF n.º 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.421.421/0001-82, com endereço na Avenida Pintassilgo, 462, Parque Das Laranjeiras, CEP: 87.083-085, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, inscrito no CPF sob o n.º 000.744.681-03, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote: 11

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% (70°GL) FRASCO DE, NO MÍNIMO, 1L. (CATMAT - BR0269941)**

Unidade: UNID

Valor Unitário homologado: R\$3,95

Valor Unitário reequilibrado: R\$6,13

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 12 de julho de 2021.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares LTDA

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:4EDE215B

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivoneia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) RDC BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.949.859/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Mandaguari (PR), 12 de julho de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lucas Renan Rocha Kiil

Código Identificador:3FF7940B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATADO: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 11.340.009/0001-68.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Consultoria em Investimentos.

VALOR MENSAL: R\$620,00 (seiscentos e vinte e reais).

VALOR GLOBAL: R\$7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALIDADE: 12 meses, a partir de 01/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.01.09.272.0006.2.028.3.3.90.35.01.02.00.00.1.001

DATA: 13/07/2021

Publicado por:

Diana Aparecida Wosniak

Código Identificador:EAE4C59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CONTRATADO: **SAYED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**

CNPJ nº 13.119.810/0001-03

MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS RELACIONADAS À SAÚDE E CAPACIDADE LABORAL EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DO CONTRATO: 06/07/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:2EC91E68

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 6º ADITIVO DE CONTRATO Nº 83-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017**.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2021**, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/07/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7FE57E0F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento de usuários e locação e manutenção mensal de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos de: ISSQN/Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativo APP (Atendimento ao Cidadão), Business Intelligence – BI e Gerenciamento Relógio Ponto, com disponibilização de equipamentos, no Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme especificações mínimas presente no ANEXO I do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 14 de julho de 2021 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes.

LOCAL: Sala de Licitações: Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 29 DE JULHO DE 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:0A29E017

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO
CONTRATO Nº 126/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 05.939.484/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 2.531,10 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS

PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO 459/2020 SEDU/PARANACIDADE.

FONTE DE RECURSOS:

458 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE.

457 – 811 – INFRA ESTRUTURA URBANA CV SEDU Nº 133/19.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2020. ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2021, FICA PRORROGADO **POR MAIS 60 DIAS**, ATÉ O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 30 DIAS ATÉ O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA-PR, 13 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:9B319B8A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO
CONTRATO Nº 131/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 05.939.484/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 5.042,51 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 4115.

FONTE DE RECURSOS:

364 - PAVIMENTAÇÃO URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES - 01000 - RECURSOS ORD. LIVRES.

399 URBANIZAÇÃO CALÇADAS PAVIMENTAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 618 BFP URBANIZAÇ. CALÇADAS.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2020. ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 24 DE JUNHO DE 2021, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS, ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO DE 2021, ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2021 - DL

Processo Administrativo: 46-58/2021
Processo de Licitação: 51/2021
Data do Processo: 13/07/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51/2021
b) Licitação Nr.: 12/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 14/07/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução sob Regime de Empreitada Global da: Construção de um Muro de contenção em Pedras Basálticas em camadas Horizontais com enchimento de Pedras Rachão no Cemitério Municipal de Flor Da Serra Do Sul, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético. Área a ser construída: Aprox. 150,00 m². Local: Rua Ricardo Guimarães - Bairro: Centro - Flor da Serra do Sul - PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Cidade de origem	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001778 - ALEXANDRE DA ROSA EIRELI	1	0,0000	32.250,00
			32.250,00

Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
PROCESSO Nº 51/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de Empresa para Execução sob Regime de Empreitada Global da: Construção de um Muro de contenção em Pedras Basálticas em camadas Horizontais com enchimento de Pedras Rachão no Cemitério Municipal de Flor Da Serra Do Sul, nos termos do processo nº 51/2021.

CONTRATADA: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI - CNPJ: 10.480.434/0001-90
ENDEREÇO: R Josefina Perondi, 138, SERRA ALTA, Flor da Serra do Sul- PR
CEP: 85.618-000
PRAZO DE VIGENCIA: 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022.
Flor da Serra do Sul/Pr, 14 de Julho de 2021.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2021, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 12/07/2021.
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.
CNPJ 09.298.156/0001-75
OBJETO: Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares em CBUQ.
ORIGEM: Concorrência nº 05/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência de prazo do contrato.
NOVA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: Inalterado.
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de julho de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ERICSON KENEDI SCHMIT - CNPJ Nº 34.438.221/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL.
ORIGEM: Processo dispensa nº 10/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	280	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de julho de 2021
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 253/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ADALBERTO LUIZ KLAUCK, inscrito no RG sob Nº 88517784 - SSP-PR, efetivo no cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 15 de julho de 2021, devendo retornar às atividades em 30 de julho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de julho de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021
Edital n.º 10/2021

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2021.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação de vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
105372	CHIELLA LETICIA DA SILVA GOMES	29/09/1990	30,00	30,00	8,00	20,00	88,00	1º
105580	NATALICIO DE JESUS DE OLIVEIRA SANTIAGO	24/12/1967	24,00	30,00	8,00	20,00	82,00	2º

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105556	ADRIEL BREGALDA	13/02/1995	8,00	4,00	32,00	44,00	0,00	44,00	1º

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105963	CARLOS ALEXANDRE CASTANHA	16/09/1987	20,00	20,00	44,00	84,00	0,00	84,00	1º

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
105482	OSVALDIR ROSSONI	21/09/1971	12,00	30,00	12,00	8,00	62,00	100,00	84,00	1º

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105518	CYNTHIA NARA PERONDI LOPES DE GOES	04/12/1987	14,00	8,00	48,00	70,00	10,00	80,00	1º

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
105442	WESLEY CRISTIAN BLEICH	10/09/2001	24,00	30,00	8,00	4,00	66,00	100,00	84,40	1º
105502	DOUGLAS PINNO	02/07/1991	9,00	27,00	10,00	12,00	58,00	90,00	77,20	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, 14 de julho de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se de sexo masculino);
e) Cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CERTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATestado MÉDICO);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
q) Carteira de habilitação;
r) Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência;

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 200, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 98 da Lei nº 34 de 20 de junho de 2018, bem como ofício de nº 498/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de julho de 2021, para a Servidora Pública Municipal ELIZIANE DE CASTRO E SA (1015) ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil EC-06, correspondente ao período aquisitivo de 08.01.2010 a 08.01.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês julho do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal